



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Escola de Assistência Jurídica

ATA

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO ÓRGÃO PLENO DA CÂMARA DE COORDENAÇÃO TÉCNICA – ANO DE 2022.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (18/05/2022), às 10h56min (dez horas e cinquenta e seis minutos), reuniram-se presencialmente os integrantes do Órgão Pleno da Câmara de Coordenação Técnica da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), a fim de deliberarem sobre a (s) seguinte (s) matéria (s), conforme pauta e convocação enviadas por correio eletrônico:

• **DELIBERAÇÕES**

Registra-se a presença do Dr. EVENIN EUSTÁQUIO DE ÁVILA, diretor da EASJUR/DF, e dos integrantes das comissões: Dr. RONAN FERREIRA FIGUEIREDO, Dra. JULIANA BRAGA GOMES, Dr. GUILHERME GOMES VIEIRA, Dr. GABRIEL MORGADO DA FONSECA, Dr. WILLIAN RAYNER LIMA, Dr. TIAGO KALKMANN, Dra. THAÍS MARA DA COSTA SILVA, Dra. CLÉLIA BRITO SILVEIRA, E Dra. ANA CLÁUDIA DE SOUSA FERREIRA. Ausente a Dra. BIANCA COBUCCI ROSIÈRE. Iniciada a reunião, o Dr. EVENIN EUSTÁQUIO DE ÁVILA fez uma explanação sobre o panorama das comissões no âmbito da Câmara de Coordenação Técnica, foram apresentadas as diversas faces de trabalho disponíveis para as comissões em sede de resolução. Foi exposta a ampla disponibilidade dos espaços físicos e virtuais da EASJUR para conferir ampla publicidade aos produtos das comissões temáticas. O SIT, Sistema Integrado de Trabalho, foi apresentado em todo o seu histórico de criação e consolidação. Foi exposta a ampla necessidade de interlocução entre as defensorias em relação à padronização de peças e a expansão do SIT a nível nacional. Foram apresentadas estratégias internas e externas do SIT, sua integração com o relatório emitido pelo Centro de Inteligência do TJDF e os reflexos das taxas de recorribilidade da DPDF. Foi feita referência ao Webinar Centro de Inteligência da Justiça do DF: A Inteligência Aplicada à Gestão Judicial e as informações apresentadas e diretamente relacionadas com a defensoria do DF. Foram propostas intervenções sobre o desenvolvimento e aperfeiçoamento do Sistema Verde e sobre a busca por maior automação no âmbito da CRC. Sugestões foram apresentadas em relação ao SIT, no que tange a velocidade do servidor no campo de pesquisa e a ampliação e melhoria das palavras-chave que aperfeiçoam a busca dos arquivos dentro do sistema. Ficou fixado entendimento de que as comissões poderão, a partir de suas produções de peças processuais, recomendar a adoção de parâmetros mínimos na confecção das peças jurídicas básicas, combinada com uma campanha de envio de peças ao SIT por toda a instituição. Para tanto, será criado um novo filtro no SIT para as peças produzidas pelas comissões temáticas. Foi sugerida a disponibilização do Link relacionado à plataforma do SIT no âmbito da Intranet da DPDF, o que será recomendado para a área de tecnologia da defensoria do DF. Foi citado o exemplo da utilização da

tecnologia em demandas relacionadas à usucapião. As comissões foram direcionadas conforme a Resolução nº 231 do CSDPDF acerca de suas deliberações, prazos, publicidade dos atos e reuniões, produção de eventos temáticos e o prazo de pelo menos 45 dias de antecedência. Foi sugerida a produção de um caderno de teses institucional, uniformizando o entendimento acerca das atividades finais da Defensoria Pública do DF. A Câmara fixou, de forma unânime, os seguintes encaminhamentos:

1. Sugerir a contratação de uma Fábrica de Software a fim de promover a automação e aplicação de inteligência artificial com o objetivo de otimizar as rotinas de trabalho;
2. Reiterar o encaminhamento feito pela EASJUR ao CONDEGE no sentido da construção de um grupo de trabalho, com fluxos próprios e integrados, na constituição de um laboratório de inovação remoto, formado por diversos servidores e estagiários de TI de todas as defensorias interessadas em colaborar com a iniciativa, com o objetivo de consolidar uma plataforma nacional de compartilhamento de peças, teses, cartilhas e outros arquivos de interesse das Defensorias em todo o país, além de buscar parceiros que tenham interesse em desenvolver a automação e produtos que agreguem novas funcionalidades a essa base de dados do SIT, seja por aperfeiçoamentos pontuais, ou incremento direto de inteligência artificial;
3. Considerando a mudança na gestão da Defensoria Pública ocorridas nos meses de abril/maio de 2022, as atividades da Câmara de Coordenação Técnica para o ano de 2022 foram iniciadas na presente data, sendo a presente reunião a ordinária de maio de 2022, com reflexos sobre as reuniões mensais das comissões temáticas nos termos do art. 6, §3º, inciso I, da Resolução nº 231/2021 do CSDPDF.

Não havendo mais nada a tratar, nem digno de registro, foi encerrada a reunião às 12h58min (doze horas e cinquenta e oito minutos) e assinada virtualmente por todos os presentes.

EVENIN EUSTÁQUIO DE ÁVILA

Diretor da EASJUR/DF

Dra. THAÍS MARA DA COSTA SILVA

Defensora Pública do DF

Dr. RONAN FERREIRA FIGUEIREDO

Defensor Público do DF

Dra. JULIANA BRAGA GOMES

Defensora Pública do DF

Dr. GUILHERME GOMES VIEIRA

Defensor Público do DF

Dr. GABRIEL MORGADO DA FONSECA,

Defensor Público do DF

Dr. WILLIAN RAYNER LIMA

Defensor Público do DF

Dra. TIAGO KALKMANN

Defensor Público do DF

Dra. ANA CLÁUDIA DE SOUSA FERREIRA

Defensora Pública do DF

Dra. CLÉLIA BRITO SILVEIRA

Defensora Pública do DF



Documento assinado eletronicamente por **EVENIN EUSTÁQUIO DE AVILA - Matr.0187131-5, Diretor(a) da Escola de Assistência Jurídica**, em 23/05/2022, às 13:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA BRAGA GOMES - Matr.0245779-2, Defensora Pública**, em 23/05/2022, às 14:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO KALKMANN - Matr.0248061-1, Defensor Público**, em 23/05/2022, às 16:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GOMES VIEIRA - Matr.0245782-2, Defensor Público**, em 25/05/2022, às 00:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THAÍS MARA DA COSTA SILVA - Matr.0245768-7, Defensora Pública**, em 25/05/2022, às 09:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN RAYNER LIMA - Matr.0235557-4, Defensor(a) Público(a)**, em 27/05/2022, às 18:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MORGADO DA FONSECA - Matr.0239659-9, Defensor Público**, em 10/06/2022, às 11:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **87021620** código CRC= **EF9CE867**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Comercial Norte, Quadra 01, Lote G, Ed. Rossi Esplanada Bussiness, SS, Sala 08 - Bairro Asa Norte - CEP 70711-000 - DF

3225-0709

00401-00010930/2022-81

Doc. SEI/GDF 87021620



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Escola de Assistência Jurídica

Despacho - DPDF/EASJUR

Brasília-DF, 13 de junho de 2022.

Senhor Defensor Público-Geral,

Senhor Assessor Especial,

Ao cumprimentá-los, informamos que no dia 18 de maio do corrente ano, foi realizada a primeira reunião do Órgão Pleno da Câmara de Coordenação Técnica da DPDF, oportunidade em que foram expostas diversas pautas de extrema relevância ao desenvolvimento institucional relacionadas a atuação das comissões temáticas.

Foram encaminhados diversos pontos, dos quais destacamos:

1. Sugerir a contratação de uma Fábrica de Software a fim de promover a automação e aplicação de inteligência artificial com o objetivo de otimizar as rotinas de trabalho;

2. Reiterar o encaminhamento feito pela EASJUR ao CONDEGE no sentido da construção de um grupo de trabalho, com fluxos próprios e integrados, na constituição de um laboratório de inovação remoto, formado por diversos servidores e estagiários de TI de todas as defensorias interessadas em colaborar com a iniciativa, com o objetivo de consolidar uma plataforma nacional de compartilhamento de peças, teses, cartilhas e outros arquivos de interesse das Defensorias em todo o país, além de buscar parceiros que tenham interesse em desenvolver a automação e produtos que agreguem novas funcionalidades a essa base de dados do SIT, seja por aperfeiçoamentos pontuais, ou incremento direto de inteligência artificial;

3. Considerando a mudança na gestão da Defensoria Pública ocorrida nos meses de abril/maio de 2022, as atividades da Câmara de Coordenação Técnica para o ano de 2022 foram iniciadas na presente data, sendo a presente reunião ordinária de maio de 2022, com reflexos sobre as reuniões mensais das comissões temáticas nos termos do art. 6, §3º, inciso I, da Resolução nº 231/2021 do CSDPDF.

Em relação ao encaminhamento nº 1, ressalto que amanhã, 14 de junho, às 13 horas, será realizada na sede da EASJUR a apresentação oficial da primeira proposta de automação que esta Escola buscou para implementação da demanda constante no referido encaminhamento.

Diante do exposto, esta Direção encaminha:

(i) Ao Defensor Público-Geral, para conhecimento das deliberações da Câmara de Coordenação Técnica da DPDF apresentadas em Ata anexa;

(ii) Ao Assessor Especial, para publicação em Boletim de Serviço para ciência de todos os integrantes da Defensoria Pública do Distrito Federal;

(iii) Deliberação acerca da proposta de automação e aplicação de inteligência artificial, constante no "item 1", com o objetivo de otimizar as rotinas de trabalho por meio do Sistema Integrado de Trabalho.



Documento assinado eletronicamente por **EVENIN EUSTÁQUIO DE AVILA - Matr.0187131-5**, **Diretor(a) da Escola de Assistência Jurídica**, em 13/06/2022, às 19:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **88714203** código CRC= **C8BB31B0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Comercial Norte, Quadra 01, Lote G, Ed. Rossi Esplanada Bussiness, SS, Sala 08 - Bairro Asa Norte - CEP 70711-000 - DF

3225-0709

00401-00010930/2022-81

Doc. SEI/GDF 88714203